



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/04/2025

INDICAÇÃO Nº 756/2025

2º Secretário

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para a **implantação de redutor de velocidade na via de acesso lateral** da Avenida Prefeito Waldemar Costa Filho

A presente solicitação visa garantir maior segurança no trânsito local, especialmente para os pedestres que circulam naquela região. A via lateral mencionada vem sendo utilizada de forma indevida por condutores que buscam evitar a lombada existente na via principal, utilizando o desvio lateral como rota de passagem em alta velocidade.

Considerando que tal prática tem colocado em risco os frequentadores da região, em especial moradores, ciclistas e pedestres que circulam com frequência por essa via secundária. Ressaltamos que a instalação de um redutor de velocidade no referido ponto contribuirá para coibir esse comportamento irregular, promovendo maior respeito às normas de trânsito e resguardando a integridade física da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que realize estudos técnicos para avaliar a viabilidade do projeto e sua implementação, considerando as demandas da população e os benefícios que poderá trazer à cidade.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.

Marcos Furlan

Vereador- PODEMOS

